



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: 61 3221-8558 - www.gov.br/cade

EDITAL Nº 195, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Coordenador-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas substituto do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) divulga a realização do processo seletivo para contratação de estagiários, conforme disposições estabelecidas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

2. SOBRE O CADE E O PROGRAMA DE ESTÁGIO

2.1. O Cade é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, que tem como missão zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável no Brasil. Somos um órgão jovem, dinâmico e valorizamos nossos colaboradores, incentivando a criatividade com foco em resultados. Nos últimos anos, o Cade tem sido reconhecido nacional e internacionalmente como uma das melhores agências de defesa da concorrência do mundo. Somos, também, um dos melhores órgãos públicos para se trabalhar. Para saber mais, acesse: www.cade.gov.br.

2.2. O Programa "Cade Ensina" visa qualificar estudantes para o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, conforme determina a Lei de Estágio. Além disso, o programa contribui para a disseminação da cultura da defesa da concorrência, um dos pilares de atuação da autarquia.

3. ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Inscrições no Processo Seletivo	Até 31/03/2026
Análise curricular dos candidatos e agendamento de entrevistas	Até 07/04/2026
Fase de entrevistas	Até 13/04/2026
Feedback aos interessados por e-mail	A partir de 18/04/2026 até 20/04/2026

3.1. Os interessados deverão enviar currículos para o e-mail sei.segec@cade.gov.br durante o prazo para inscrição, com o assunto "*Processo Seletivo de Estágio - Cade - SEGEC*".

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA

4.1. Para participar da seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I - Residir no Brasil durante todo o período do estágio;
- II - Estar matriculado e com frequência regular em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- III - Para estudantes de pós-graduação: Estar matriculado e com frequência regular em cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 horas, desde que o programa permita a realização de estágio não obrigatório;
- IV - Possuir, no mínimo, 8 (oito) meses para o término do curso, sendo indispensável matrícula e frequência regular para a realização do estágio;
- V - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e turno do estágio especificados no anexo I;
- VI - Atender aos critérios específicos de curso, escolaridade e outros estabelecidos no anexo I.

5. DOS VALORES DA BOLSA

5.1. Os valores das bolsas e do auxílio-transporte estão de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019:

Valores de Bolsa-Estágio	4 horas diárias	6 horas diárias
Nível superior na modalidade graduação	R\$ 787,98	R\$ 1.125,69
Nível superior na modalidade pós-graduação	R\$ 1.165,65	R\$ 1.665,22
Valor diário do auxílio-transporte para trabalho presencial	R\$ 10,00	R\$ 10,00

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A convocação dos candidatos selecionados será realizada por e-mail, conforme os dados informados na inscrição.
- 6.2. Em atendimento a dispositivos legais da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, 10% das vagas de estágio do Cade são reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado e 30% são reservadas aos estudantes negros.
- 6.3. O processo seletivo possui validade de até 1 (um) ano.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas.

Marcos Paulo de Oliveira Correa
Coordenador-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas substituto

ANEXO I
PERFIL E REQUISITOS DA VAGA DE ESTÁGIO

Unidade requerente	Coordenação de Logística - COL
Subunidade requerente	Serviço de Gestão de Contratos - SEGEC
Modalidade e regime do Programa de Gestão	Presencial
Carga horária semanal	30 (trinta) horas
Turno do estágio	A combinar na entrevista.
Quantidade de vagas	01 vaga
Nível de escolaridade	Graduação
Curso(s)	Ciências Contábeis
Atividades a serem desenvolvidas	• Apoio na elaboração, conferência e atualização de planilhas de custos e formação de preços; • Auxílio no acompanhamento de reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros; • Apoio na identificação de componentes de custos (salários, encargos, benefícios e tributos); • Organização e atualização de controles internos (planilhas e relatórios); • Apoio na análise de documentos contratuais, CCTs e normativos; • Suporte às rotinas de fiscalização e gestão contratual; • Alimentação de sistemas e organização de processos administrativos.
Outros requisitos desejáveis	• Organização e atenção a detalhes; • Boa comunicação escrita e verbal; • Pontualidade; • Capacidade analítica; • Proatividade e boa comunicação; • Comprometimento e disposição para aprendizado; • Facilidade para trabalho em equipe. • Conhecimento básico de Excel; • Noções iniciais de formação de preços e custos de mão de obra; • Noções básicas de tributos e encargos trabalhistas (ex.: INSS, FGTS) — diferencial; • Facilidade na leitura e interpretação de documentos e normativos; • Interesse em aprender sobre legislação aplicada a contratos administrativos.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo de Oliveira Correa, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas Substituto**, em 23/03/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1721426** e o código CRC **2EF716DB**.

Referência: Processo nº 08700.003147/2025-32

SEI nº 1721426